CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado *LOURIVAL MENDES*

REQUERIMENTO N° /2013/GAB
(Do Deputado Federal **Lourival Mendes)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da **Proposta de Emenda à Constituição N° 300 de 2008**, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente **Henrique Eduardo Alves**,

Vimos, respeitosamente, a Vossa Excelência, REITERAR, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o pedido de inclusão na Ordem do Dia da **Proposta de Emenda à Constituição N° 300 de 2008**, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.

Certo de sua atenção, agrademos antecipadamente.

Brasília, 12 de junho maio de 2013.

LOURIVAL MENDES
Deputado Federal – PT do B/MA

1548F13D00
1548F13D00

Câmara dos Deputados - Anexo IV- Gab. 937 – CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels.: 61- 3215-5937/3937 Fax: 61-3215-2937 – e-mail: dep.lourivalmendes@camara.gov.br